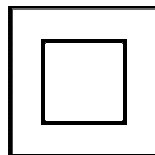


MANUAL DE INSTRUÇÃO

ACIONAMENTO ELÉTRICO DUPLA ISOLAÇÃO Monofásico / Trifásico

MEMD-1.5 / METD-2.0



Advertência

Para reduzir o risco de lesões, todos os operadores e pessoal de manutenção devem ler e entender estas instruções antes de operar, trocar acessórios, ou executar a manutenção. Todas as situações possíveis não podem ser cobertas nesta instrução. Cuidados devem ser exercidos por todos que irão fazer a manutenção ou operação deste equipamento.

APLICAÇÃO:

O Acionamento Elétrico Dupla Isolação são utilizados para acionar os vibradores de imersão pendular de concreto e bombas de mangotes, foi desenvolvido dentro das **normas NR-10** para máxima segurança contra choques elétricos, com isto, atendendo Norma de Segurança **NR-18 (Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção)**.

ESPECIFICAÇÃO:

Motor Monofásico:

MODELO	MEMD-1.5
Tensão	220 V
Potência	1,5 CV
Frequência	50/60 Hz
Rotação	3.480 RPM
Proteção	À Prova de Respingos (IP44)
Isolação	Dupla Isolação
Peso	22 kg

Motor Trifásico:

MODELO	METD-2.0
Tensão	220 V
Potência	2,0 CV
Frequência	50/60 Hz
Rotação	3.500 RPM
Proteção	À Prova de Respingos (IP44)
Isolação	Dupla Isolação
Peso	18 kg

Garantimos que os equipamentos Dupla Isolação, foram desenvolvidos e fabricados segundo a ABNT seguindo a norma NBR-5.410/2004 e prescrições da Portaria 3.124/1.978 do Ministério do Trabalho em atendimento as Normas Regulamentadoras de número NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, para atender a norma de segurança NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

OPERAÇÃO:

- Antes de conectar o plug na tomada verifique se o equipamento esta desligado.
- Conectar o plug somente em tomadas:
 - 1 - **Monofásicas** para acionamentos monofásico e de mesma voltagem (220 v).
 - 2 - **Trifásicas** para acionamentos trifásicos e de mesma voltagem (220 v).
- Antes de acoplar ou substituir acessórios ou efetuar algum tipo de manutenção no acionador, desligue o plug da tomada.
- Acionar o motor quando estiver pronto para o trabalho.

RECOMENDAÇÕES:

- Nunca transporte o acionador pelo cabo elétrico e nem puxe o fio para desligá-lo da tomada.
- Proteja o cabo elétrico durante a operação, evitando que se enrosque nas ferragens ou se apóie em superfície cortante.
- Limpe o acionador após o término do serviço, evitando assim que o concreto seque sobre as superfícies, danificando-as.
- Guarde o acionador limpo e protegido.
- Não arrastar o acionador pela mangueira do mangote.
- Não desligar a chave ON / OFF com os pés.
- Por se tratar de Equipamento de Dupla Isolação não necessita ser ligado a condutor de proteção. (Fio Terra)
- O acionamento elétrico deve ser inspecionado, no mínimo uma vez por turno, por danos visíveis. Em caso de existência de danos, interromper de imediato a operação e informar a pessoa responsável.

MANUTENÇÃO:

Limpeza e cuidados: As aberturas de ventilação devem estar sempre limpas e desobstruídas a fim de permitir uma perfeita refrigeração do motor.

SEGURANÇA:

Atenção! Leia todos os avisos de segurança e todas as instruções. O não seguimento das instruções abaixo pode resultar em choque elétrico, incêndio ou ferimentos graves.

1. Segurança da Área de Trabalho:

a. Manter a área de trabalho limpa e bem iluminada. As áreas desorganizadas e escuras são propícias a acidentes.

b. Não opere ferramentas elétricas em atmosferas explosivas, como na presença de líquidos inflamáveis, gases ou poeiras.

- Para se obter um bom resultado, é necessário que o operador tenha conhecimentos básicos do funcionamento do aparelho bem como concretagem.
- Nunca conecte o plug à tomada com o interruptor ligado.
- Conectar o plug somente em tomadas da mesma tensão (voltagem) que é indicada na placa de característica do acionador.
- Não elimine o plug.
- Utilize sempre os Equipamentos de Proteção Individual tais como: capacete, luva, e botas de borracha, óculos de segurança, etc. de acordo com as normas de segurança exigidas pela obra.
- Mantenha durante o trabalho uma posição firme, segura e de perfeito equilíbrio.
- Nunca trabalhe em andaimes ou próximo a bordas acima do chão sem cinto de segurança.
- Mantenha sempre a área de trabalho limpa e organizada a fim de permitir uma boa locomoção do operador.
- Antes de efetuar qualquer manutenção ou troca de acessório, desconecte o plug da tomada.

MEIO AMBIENTE:

Os materiais utilizados na fabricação dos equipamentos são recicláveis, por isto não joguem no lixo doméstico as peças ou equipamentos que por ventura sejam substituídos, deposite isto em algum posto ou empresa de reciclagem em sua região.



VIBROMAK VIBRADORES DE CONCRETO LTDA.

Marília – SP

Fone: 14 3415-4493

E-mail: vibromak@vibromak.com.br

Site: www.vibromak.com.br

CERTIFICADO DE GARANTIA

É condição essencial para a validade desta garantia que o comprador examine minuciosamente o equipamento adquirido imediatamente após a sua entrega, observando atentamente as suas características. O equipamento será considerado aceito e automaticamente aprovado pelo comprador, quando não ocorrer manifestação por escrito no prazo máximo de cinco dias úteis após a data de entrega.

Todos os produtos VIBROMAK são cuidadosamente inspecionados. A VIBROMAK estabeleceu as seguintes normas de garantia de seus produtos:

CONDIÇÕES DE GARANTIA

1. Os equipamentos são bens duráveis, possuem garantia legal de **três (3) meses**, contra defeito de fabricação das peças originais.
2. O comprador deverá informar diretamente a **VIBROMAK** ou o seu representante de vendas, imediatamente depois de constatado qualquer defeito no equipamento.
3. Garantia cobre exclusivamente defeitos de materiais e/ou fabricação, sendo que as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem do técnico, para atendimento em garantia ou não, referente à: entrega montagem, instrução de uso e reparo do equipamento, assim como o frete de envio do mesmo para eventuais reparos na fábrica e o de retorno, e de envio e retorno de peças substituídas em garantia, ocorrerão por conta do cliente.
4. Garantia não cobre peças ou componentes de desgaste normal de uso, dentre as quais: amortecedores, rolamentos; correias de transmissão, botão liga-desliga; não se limitando somente a estes, mas incluindo: rodas de transporte, carenagens, adesivos, cabo de força, elementos de acabamento de plástico, borracha, danos na pintura.
5. Motores e acessórios são garantidos pelos seus respectivos fabricantes, não estão incluídos nesta garantia.
6. Garantia passa a contar a partir de emissão da nota fiscal ao cliente. No caso de venda a Revendedor, fica de responsabilidade do revendedor o prazo de garantia ao consumidor final, caso a revenda ocorra após os **três (3) meses** do despacho do equipamento da fábrica ao revendedor.
7. A presente garantia limita-se somente ao produto fornecido, não responsabilizando a **VIBROMAK** por danos causados a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou conseqüentes.
8. Os defeitos de material e/ou fabricação, objetos desta garantia, não constituirão em nenhuma hipótese, motivo para rescisão do contrato de compra e venda indenização de qualquer natureza e não interrompem nem prorrogam o prazo da garantia.
9. A **VIBROMAK**, reserva-se o direito de introduzir modificações nos equipamentos e/ou aperfeiçoá-los, sem que isso importe em qualquer obrigação de aplicá-lo nos anteriormente fabricados.
10. Esta garantia somente é válida para os equipamentos operados dentro das normas estabelecidas no Manual de Instruções.
11. Peças de reposição gozam de **três (3) meses** de garantia.
12. A solicitação de garantia será atendida mediante a apresentação da máquina nos assistente autorizados **VIBROMAK** ou na Fábrica da **VIBROMAK** com nota fiscal de remessa em garantia.
13. A **VIBROMAK** não receberá nenhum equipamento sem nota fiscal. Fica de responsabilidade do comprador emitir a nota fiscal de remessa em garantia ou remessa para conserto.
14. Em casos de defeitos de fabricação a **VIBROMAK** se responsabilizará em deixar o equipamento em condição normal de funcionamento, totalmente revisado, num prazo de até 30 dias. Caso o problema persista e não tenha solução a **VIBROMAK** providenciará a substituição do equipamento ao comprador.

Toda solicitação de assistência técnica durante o período da garantia, deverá ser feita obrigatoriamente à fábrica, via e-mail ou fax, descrevendo detalhadamente os problemas apresentados, não excedendo o prazo de 30 dias após detectá-lo, indicando o modelo do equipamento e o número de série descrito na placa de identificação do mesmo e constante neste certificado.



VIBROMAK – VIBRADORES DE CONCRETO LTDA.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Vibromak Vibradores de Concreto Ltda. – Certifica o equipamento especificado abaixo:

Equipamento: Motor de Acionamento Elétrico com Dupla Isolação.

Marca: Vibromak

Modelo: MEMD / METD

Voltagem: 220 / 380 Volts

Este equipamento esta sendo fabricado e certificado de acordo com as seguintes normas:

Fabricados segundo a ABNT seguindo a norma NBR-5.410/2004 e prescrições da Portaria 3.124/1.978 do Ministério do Trabalho em atendimento as Normas Regulamentadoras de número NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, para atender a norma de segurança NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.